

Violações de direitos e impactos à saúde: as violências contra os povos do Cerrado

Human rights violations and health impacts: Violence against the peoples of the Cerrado

Diogo Ferreira da Rocha¹, Laura Rougemont², Anne Kassiadou¹, Tania Pacheco¹, Greice Bezerra Viana¹

DOI: 10.1590/2358-28982026E210622P

RESUMO O ensaio examina como os povos originários e as comunidades tradicionais do Cerrado têm seus direitos territoriais, sociais e à saúde violados em contextos de conflitos ambientais marcados pela violência. O objetivo é analisar a relação entre injustiças ambientais e impactos na saúde dessas populações, evidenciando as múltiplas dimensões da violência. A pesquisa utilizou como referência relatos publicados pelo ‘Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil’, selecionando ‘casos paradigmáticos’, como os dos Guarani e Kaiowá/MS, Guajajara e Awá-Guajá/MA, o Território Quilombola Kalunga/GO, a Fazenda Estrondo e a luta pela água em Correntina/BA e a Hidrovia Araguaia-Tocantins (PA/TO). Ao corpus documental, foi aplicada uma metodologia de análise qualitativa de conteúdo. As principais conclusões a partir dos conflitos apresentados indicam que as violências coletivas, socioambiental, física, institucional e simbólica atuam como estratégia de inviabilização dos modos de vida tradicionais, impulsionadas por interesses do agro e hidronegócio, mineração e outros setores. Os casos também evidenciam a precariedade do acesso à saúde, a perda territorial e a necessidade urgente de políticas públicas que considerem as especificidades desses povos.

PALAVRAS-CHAVE Povos indígenas. Comunidades rurais. Violência social. Saúde e ambiente. Mapas.

ABSTRACT *The essay examines how Indigenous peoples and traditional communities of the Cerrado have their territorial, social, and health rights systematically violated in the context of environmentally driven conflicts marked by escalating violence. Its purpose is to analyze the relationship between environmental injustice and the health impacts experienced by these populations, highlighting the multiple dimensions through which violence operates. The research draws on cases documented by the ‘Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil’, selecting ‘paradigmatic examples’ such as those involving the Guarani and Kaiowá in Mato Grosso do Sul, the Guajajara and Awá-Guajá in Maranhão, the Kalunga Quilombola Territory in Goiás, the Estrondo estate and water-related conflicts in Correntina (Bahia), and the Araguaia-Tocantins Waterway (Pará/Tocantins). A qualitative content analysis was applied to this documentary corpus. The findings show that collective, socio-environmental, physical, institutional, and symbolic forms of violence function as strategic mechanisms to undermine and displace traditional ways of life, driven by interests linked to agribusiness, water-intensive enterprises, mining, and other sectors. The cases also reveal persistent barriers to accessing healthcare, ongoing territorial loss, and the urgent need for public policies capable of addressing the specific realities and rights of these peoples.*

KEYWORDS *Indigenous peoples. Rural population. Violence. Environmental health. Map.*

¹Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (Ensp) - Rio de Janeiro (RJ), Brasil.
diogoferreiradarocha1982@gmail.com

²Universidade Federal Fluminense (UFF) - Niterói (RJ), Brasil.

Introdução

A proposta do ensaio é examinar como povos originários e comunidades tradicionais do Cerrado têm tido seus direitos sociais e territoriais violados, particularmente o direito à saúde, no seu sentido mais amplo, e o papel da violência nessas situações de conflitos ambientais.

A violência é hoje um elemento de grande preocupação no campo da saúde coletiva. Embora ela provavelmente faça parte do cenário social desde os primórdios da humanidade, e o monopólio do seu uso legítimo possa ser visto inclusive como um dos critérios definidores do Estado moderno¹, desde meados dos anos 1980, essa questão tem mobilizado o setor saúde no Brasil. Ele tem sido campo de proposições de políticas públicas que preconizam outro papel para o Estado, desta vez como agente estratégico de enfrentamento e mitigação dos efeitos negativos das violências sobre a saúde. Em especial, por meio de políticas de assistência, prevenção e promoção da saúde gestadas no processo de criação e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Além disso, a sociedade civil organizada também tem atuado nessa frente de ação social, particularmente desde as duas últimas décadas do século XX, em decorrência do aumento da importância estratégica que a questão ambiental tem assumido geopoliticamente e da crescente organização e luta por direitos pelos povos e comunidades tradicionais, hoje vistos como importantes agentes da preservação da vida em um planeta assolado por mudanças climáticas e pelo avanço dos efeitos deletérios do capitaloceno^{2,3}.

Como instrumento político-coercitivo, a violência pode desencadear ou reprimir transformações sociais. Pode ser usada para eliminar concorrentes políticos ou impor o medo em um território, tornando-o, assim, suscetível a uma dominação ilegítima. Também tem sido objeto de muitas práticas cotidianas de micropoder, o que faz com que grande parte da sociabilidade humana seja marcada pela violência interpessoal, familiar, comunitária,

interétnica ou coletiva, transformando o medo em um poderoso meio de coerção e controle social. Seja no seio das famílias, seja nas ditaduras ou genocídios, viver em sociedade é estar constantemente exposto ao risco da violência e suas consequências negativas.

Embora a literatura sobre o tema destaque diversas formas de classificar as violências, no âmbito deste texto, interessa-nos principalmente a chamada ‘violência coletiva’, definida por Assis e Avanci como aquela

[...] identificada pelos conflitos violentos entre nações e grupos, estupro como arma de guerra, movimentos de grandes grupos de pessoas desalojadas, guerras entre gangues e vandalismo de massas⁴⁽⁸⁴⁾.

A violência, assim como as injustiças ambientais, está relacionada às desigualdades na distribuição do poder, no controle dos recursos naturais e no acesso à produção e à participação democrática. Esses fatores contribuem para o acirramento das rivalidades entre grupos sociais e para rápidas mudanças demográficas. Tudo isso demanda ações nos diversos níveis de existência, do individual ao coletivo, da proteção das famílias à promoção da justiça social e da democracia.

Como destacam Assis e Avanci⁴⁽⁸⁹⁾, combater a violência estrutural e promover a saúde significa

[...] a mobilização de indivíduos, instituições, comunidades e da sociedade em geral, condição essencial para um enfrentamento compartilhado de responsabilidades e deveres ao encarar a violência.

Por isso, consideramos que a análise dos conflitos ambientais pode nos apontar algumas pistas sobre como as disputas ambientais, em meio a cenários violentos, trazem consequências à saúde das populações e pressionam o SUS.

Desde o início dos anos 2000, o Brasil tem aprovado políticas setoriais e intersetoriais para combater todas as formas de violência,

algumas delas tendo como público-alvo os setores da sociedade historicamente mais vulnerabilizados e sujeitos a sofrer as consequências a elas relacionadas, o que envolve tanto o setor saúde quanto o sistema de justiça ou de proteção social. Dentre elas, destacamos: o Plano Nacional de Impactos da Violência na Saúde Redução de Violências e Acidentes (PNARMAV)⁵, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei Maria da Penha, o Estatuto da Pessoa Idosa, as políticas nacionais de combate ao tráfico de pessoas, de atenção integral à população negra ou LGBTQIAPN+, entre outras⁴.

No PNARMAV, a violência é definida como “ações realizadas por indivíduos, grupos, classes, nações, que ocasionam danos físicos, emocionais, morais e ou espirituais a si próprio ou a outros”⁵⁽⁵¹⁾, e são propostos programas e ações interinstitucionais e intersetoriais para o seu enfrentamento, já que ela é reconhecida como um fenômeno multifatorial com “enraizamentos nas estruturas sociais, econômicas e políticas, bem como nas consciências individuais”⁵⁽⁵¹⁾. Ou seja, embora exerça pressão sobre o SUS, ela não pode ser vista apenas como um evento isolado a ser tratado na rede de atenção; sua prevenção impõe a formulação de ações que também dialoguem com políticas públicas educacionais, econômicas, ambientais, de combate às desigualdades sociais e até mesmo com o sistema de justiça⁵.

Além do sofrimento e da dor que provoca nas vítimas, suas famílias e comunidades, a violência também se entremeia com a economia de outras formas. Não apenas projetos de desenvolvimento e desigualdades sociais podem desencadear situações violentas, como veremos ao longo deste ensaio, mas também se estima que a violência esteja associada, direta ou indiretamente, a um custo econômico de cerca de 6% do Produto Interno Bruto (PIB). Além disso, essa perda vai além da dimensão financeira, já que o Estado e a sociedade arcam tanto com a perda das capacidades de trabalho quanto com o sofrimento associado às mortes prematuras; a violência acaba

deixando um rastro de miséria e sofrimento, desestruturando vidas familiares, comunitárias e grupos sociais, especialmente quando lideranças e guardiões dos saberes ancestrais são assassinados⁶.

Por outro lado, como destacam Minayo e Lima⁷, a sociedade civil e os movimentos sociais têm sido fundamentais para pressionar o Estado por políticas públicas que enfrentem o uso da violência como estratégia de poder, controle territorial, social e nas relações interpessoais. Afinal, vivemos em uma sociedade construída sob a égide do genocídio indígena, da escravização dos africanos e de seus descendentes, das várias formas de racismo e discriminação, além de permeada por longos períodos de autoritarismo político, sendo o mais recente a ditadura militar pós-1964, que, mesmo após seu fim oficial, é usada como referência por grupos de extrema-direita envolvidos em tentativas recentes de golpe de Estado, como a ocorrida dos últimos meses de 2022 até o 8 de janeiro de 2023 – e não omitamos os diversos massacres ocorridos no campo e nas cidades.

Por isso, para nós, é fundamental analisar como os conflitos ambientais podem resultar em processos de organização social para enfrentamento das violências coletivas e cotidianas, seja por meio de ações de autodefesa e autocuidado dos movimentos sociais, seja de campanhas de defesa de direitos por parte do Estado, bem como por intermédio da presença permanente nos espaços de participação e controle social instituídos no Estado brasileiro a partir da Constituição de 1988, em especial nos conselhos de políticas públicas, tanto no SUS como nos sistemas de gestão ambiental, entre outros.

Para tanto, serão revisitados casos de conflitos ambientais expostos no ‘Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil’⁸, protagonizados por indígenas, quilombolas, ribeirinhos, geraizeiros, vazanteiros, camponeses, comunidades de fundo e fecho de pasto, veredeiros, apanhadores de flores e agricultores familiares no bioma do

Cerrado. Ele é um espaço estratégico para a compreensão dos conflitos em curso no Brasil, já que, ao mesmo tempo que preserva uma imensa sociobiodiversidade, abriga alguns dos ecossistemas mais ameaçados pelas políticas econômicas hegemônicas, em especial aquelas associadas às fronteiras da mineração, do agro e do hidronegócio e da infraestrutura logística. Neste ensaio, o Mapa de Conflitos é usado como base metodológica e analítica, como instrumento de leitura do território, que possibilita analisar diversas violências que atingem os povos do Cerrado.

Em busca de uma compreensão mais abrangente sobre os conflitos na região do Cerrado, seguimos as orientações de Porto-Gonçalves⁹⁽⁴⁶⁾: “É preciso ouvir os Povos dos Cerrados, tal como fez Guimarães Rosa!”. Assim, o Mapa de Conflitos busca contribuir para amplificar as vozes daqueles que lutam pela defesa e promoção da sociobiodiversidade do Cerrado.

Partimos, pois, das denúncias sobre os impactos de processos produtivos e das ausências ou inefetividade das políticas públicas que incidem sobre seus territórios, ou seja, como determinantes para a expropriação dos recursos naturais que asseguram a sobrevivência dessas comunidades e os efeitos deletérios desses processos sobre seus modos de vida, relacionados às frentes de expansão do agronegócio, ao desmatamento, à grilagem de terras, ao uso indiscriminado de agrotóxicos e fertilizantes químicos, e à apropriação da água. Da mesma forma, também são frequentes efeitos negativos de políticas públicas – que supostamente deveriam proteger ou compensar os impactos ambientais de grandes empreendimentos –, por meio da criação de unidades de conservação de proteção integral que se sobrepõem a territórios tradicionais, além de avanços da infraestrutura energética e logística.

Esses conflitos ambientais sublinham as diversas formas como a relação saúde-doença-cuidado está associada aos ecossistemas e aos modos de vida que os protegem e deles dependem. Eles evidenciam as variadas formas

como a degradação ambiental, a poluição, a contaminação ambiental, a exposição a substâncias tóxicas – muitas delas disruptoras dos sistemas endócrino, cancerígenas e teratogênicas –, a insegurança alimentar e hídrica afeta a saúde dessas comunidades.

Para fins deste ensaio, trabalhamos com a ideia de ‘casos paradigmáticos’, fundamentados na ideia proposta por Aganbem¹⁰, amplamente discutida por Malheiro e Cruz¹¹, de que determinados casos empíricos podem ter uma função de exemplaridade para a compreensão de um contexto mais amplo, devido à sua capacidade de representação de determinadas características e fenômenos.

A partir disso, pretendemos avançar nas principais questões que afetam a saúde das comunidades atingidas, bem como identificar quais questões são prioritárias para o Cerrado hoje. Para esta análise, selecionamos os seguintes casos como paradigmáticos: os dos povos indígenas Guarani e Kaiowá/MS, Guajajara e Awá-Guajá/MA; o Território Quilombola Kalunga/GO; a Fazenda Estrondo, em Formosa do Rio Preto/BA; a Hidrovia Araguaia-Tocantins (PA/TO); e as comunidades tradicionais em Correntina/BA.

Material e métodos

O ‘Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil’ é um projeto de pesquisa desenvolvido na Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) desde 2008. Ao longo dos anos, temos nos aproximado e dialogado com órgãos públicos, movimentos sociais, organizações da sociedade civil, universidades, ministérios e defensorias públicas, entre outros. Desde 2010, quase 690 casos de conflitos ambientais foram publicados e, a cada mês, pelo menos outros 5 são incluídos ou atualizados na *webpage* do projeto.

Mais do que situar histórica e espacialmente cada caso, o objetivo do mapeamento é relatar, da forma mais completa possível, as dinâmicas e os processos sociais que determinam as situações de injustiça ambiental vividas

pelos povos e comunidades historicamente discriminados e vulnerabilizados no Brasil, bem como as formas pelas quais eles lutam por seus direitos.

Para a construção de cada caso, coligimos informações disponíveis em fontes públicas, como documentos produzidos pelos agentes sociais que protagonizam ou estão envolvidos nos conflitos, relatórios produzidos por instituições públicas, repositórios legais e jurídicos, trabalhos acadêmicos, notícias, reportagens, artigos opinativos e, cada vez com mais frequência, até mesmo material escrito ou audiovisual disponibilizado nas redes sociais. Todos os dados são sistematizados e, a partir de uma estrutura padronizada, disponibilizados no *site* do Mapa.

Essa sistematização ocorre mediante o cotejamento de informações disponibilizadas nas fontes, complementadas por análises teórico-conceituais realizadas pela equipe de pesquisa do projeto com base em um arcabouço interdisciplinar que reflete trajetórias e formações acadêmicas muito diversas. Em cada relato, os leitores podem encontrar uma síntese e um texto mais extenso que, a partir de uma perspectiva histórica, reconstrói a trajetória de luta de cada povo ou comunidade afetado pelos empreendimentos ambientalmente danosos, suas buscas por alternativas e estratégias de enfrentamento que se traduzem em demandas por políticas públicas, bem como eventuais respostas do Estado ou de outros agentes do conflito.

Essas dinâmicas também são objeto de classificações que permitem não apenas fazer periodicamente um ‘balanço’ do que está acontecendo no País em termos de conflitos ambientais como também, por meio da página do projeto, filtrar casos de acordo com os interesses de pesquisa.

Foi por intermédio dessa ferramenta que buscamos os casos emblemáticos que referenciaremos a partir de agora, selecionados a partir de uma amostra com todos os conflitos existentes nos estados incluídos no Cerrado. Dentre os 303 casos dela resultantes,

priorizamos aqueles que haviam sido trabalhados ou atualizados há menos de dois anos. Esse recorte temporal reduziu a amostra para 38 casos. Cada pesquisador/a do projeto ficou responsável por analisar um número determinado de casos e, dentre eles, elencar os três que considerava os mais emblemáticos. Realizamos, então, uma oficina para debater quais seriam explorados neste ensaio e chegamos ao consenso quanto aos citados na introdução.

A fim de garantir que trabalhássemos com uma defasagem mínima em relação aos últimos desdobramentos de cada conflito, uma força-tarefa foi organizada para atualizar os selecionados, antes que as análises do *corpus* documental fossem realizadas.

A pesquisa subjacente a este ensaio é dispensada da avaliação ética por utilizar apenas informações de acesso público, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011¹².

Resultados e discussão

O genocídio dos povos indígenas no Cerrado: os Guarani e Kaiowá em Mato Grosso do Sul e os Guajajara e Awá-Guajá no Maranhão

O território dos povos Guarani e Kaiowá está concentrado no estado de Mato Grosso do Sul, próximo à fronteira com o Paraguai. Desde a colonização europeia e especialmente após a Guerra do Paraguai, eles vêm sendo expulsos e/ou encurralados em reservas criadas entre 1915 e 1928 pelo antigo Serviço de Proteção ao Índio (SPI) – e terras indígenas atribuídas e ampliadas pela atual Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) desde sua criação, em 1967. Como a maior parte de suas terras foi invadida por fazendeiros, grileiros e pelo agronegócio, os indígenas vivem em áreas inadequadas para a manutenção de seu modo de vida tradicional. O superpovoamento vem gerando

um ambiente propício a conflitos e a diversos agravos à saúde: atropelamentos, mortes violentas, alcoolismo, suicídios, epidemias, desnutrição infantil, feminicídios etc.

A violência é hoje a principal ameaça aos Guarani e Kaiowá. De acordo com a Comissão Pastoral da Terra (CPT)¹³, apenas em 2023, foram registrados 116 conflitos por terra no estado, com 43 assassinatos; dentre esses, 6 casos ocorreram entre os Guarani e Kaiowá, segundo o relatório publicado pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi) em 2024¹⁴. Os casos decorrem tanto de tensões intraétnicas quanto de interétnicas. Pistoleiros, a mando de fazendeiros e até mesmo de policiais, às vezes, fazem da violência e da morte uma constante na vida dos indígenas, que convivem com tiroteios, incêndios e expulsões.

De acordo com Oliveira¹⁵, historicamente, as relações entre indígenas e não indígenas no Brasil foram marcadas por tensionamentos e conflitos, ainda que latentes, os quais ele denomina como ‘fricções interétnicas’. A grande contradição que ele vislumbra no ‘sistema interétnico’ formado após o contato entre sociedades distintas é que nenhuma delas pode retornar ao estado anterior, pois uma relação de interdependência se constitui entre elas, fazendo com que as relações ora se encaminhem para momentos que se poderiam considerar de ‘*pax armada*’, ora de violência aberta. Em seu trabalho, Oliveira¹⁵⁽³⁾ afirma:

A fricção interétnica estando freqüentemente em estado latente, manifesta-se episodicamente. Isto porque os mecanismos que levaram à constituição do sistema interétnico continuam em plena vigência e operação: os interesses diametralmente opostos que unem os grupos étnicos em contacto, como os que se exprimem na dependência do índio dos recursos materiais postos ao seu alcance pelo alienígena, membro da sociedade nacional envolvente; e da dependência deste último de recursos postos ao seu alcance pelo índio: o índio oferecendo matéria-prima — onde se inclui a terra e/ou a mão de obra — e o ‘civilizado’ oferecendo bens manufaturados.

É o que se analisa, por exemplo, em outro caso emblemático que envolve a Terra Indígena (TI) Araribóia, localizada no estado do Maranhão, palco de intensas lutas dos povos Guajajara e Awá-Guajá na defesa de seus territórios e direitos à saúde e à vida. Historicamente, esses povos enfrentam massacres, perseguições e expulsões, sendo os madeireiros os principais agentes da violência. Além das ameaças e assassinatos, a presença dos madeireiros traz impactos negativos à saúde dos povos Guajajara e Awá-Guajá, como abuso de álcool e outras drogas, violência sexual contra menores e infecções sexualmente transmissíveis¹⁶. Como destaca o Conselho Indigenista Missionário:

Entre 2003 e 2021, a plataforma Caci, que mapeia os casos sistematizados pelo relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil, do Cimi, registra 50 assassinatos de indígenas do povo Guajajara no Maranhão; destes, 21 eram indígenas da TI Arariboia¹⁷.

A grilagem de terras no Cerrado: comunidades do Território Quilombola Kalunga (TQK) em Goiás e os geraizeiros no Oeste da Bahia

O Território Quilombola Kalunga (TQK) está localizado no nordeste de Goiás, na região da Chapada dos Veadeiros, habitada há mais de três séculos por comunidades quilombolas formadas por pessoas que escaparam do trabalho escravo na atividade mineradora. Atualmente, o Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga (SHPCK) abriga aproximadamente 1.500 famílias – cerca de 7.500 quilombolas – distribuídas em 39 comunidades que vivenciam múltiplas formas de violência. A mais evidente delas é a violência territorial, marcada por grilagens, invasões e disputas por posse de terras¹⁸.

A demora na regularização fundiária – com apenas 13% do território definitivamente titulado – favorece conflitos territoriais que

ameaçam a permanência das famílias em suas terras tradicionais, causando sofrimento psíquico, medo, estresse crônico e adoecimento mental nas comunidades, sobretudo pelo abandono e omissão por parte do Estado^{19,20}. Além disso, episódios de desmatamento ilegal comprometem a qualidade do solo, das águas e do ar, impactando diretamente a saúde ambiental e alimentar dos Kalunga²¹.

A isso, somam-se a negligência e o racismo institucional nos serviços de saúde: após a saída do Programa Mais Médicos, em 2018, agravou-se a falta de atendimento médico qualificado na região. Consultas e exames deixaram de ser realizados, especialmente em casos de gestantes e pessoas idosas, e relatos de discriminação racial no atendimento em hospitais locais são recorrentes, revelando como a saúde da população quilombola é precarizada de forma estrutural^{22,23}.

Percebe-se que existe um histórico no processo de apropriação das terras de quilombo da região muito similar ao que ocorre em outras áreas do Cerrado. Por exemplo, no município de Formosa do Rio Preto/BA, vivem as comunidades geraizeiras do Vale do Rio Preto. Trata-se de um território marcado por conflitos ambientais protagonizados por populações tradicionais, movimentos sociais e parceiros acadêmicos que lutam contra agentes econômicos e políticos ligados ao Agronegócio Condomínio Cachoeira do Estrondo – Fazenda Estrondo. O empreendimento e seus agentes promovem violações dos direitos ao território, à soberania e segurança alimentar, à água e à vida das populações locais.

A fazenda, uma das maiores produtoras de algodão, milho e soja do Brasil, foi denunciada pela apropriação ilegal de mais de 400 mil hectares de terras nas proximidades do rio Preto. De acordo com o Tribunal Permanente dos Povos (TPP)²⁴, o empreendimento utiliza a estratégia da grilagem de terras públicas e promove, há pelo menos 45 anos:

[...] expulsões, desmatamentos, contaminação das águas, cerceamento do direito de ir e vir,

controle territorial, roubo e morte de animais, violências físicas e psicológicas, ameaças e tentativas de assassinatos de lideranças²⁵.

Ainda quanto aos riscos à saúde das populações, o uso de agrotóxicos pela Fazenda Estrondo tem provocado grave contaminação hídrica, promovendo doenças, insegurança hídrica e exposição aos riscos ambientais associados à toxicidade das substâncias utilizadas, o que gera ameaças à própria existência do povo geraizeiro do Vale do Rio Preto. Dados publicados pelo Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua) indicaram a presença de cerca de 20 substâncias químicas na água tratada do município entre 2018 e 2020, incluindo alaclor, atrazina, carbendazim, benomil e glifosato²⁶. Já estudos da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco) apontam que “produtos químicos, como o caso do glifosato, interferem no eixo do sistema nervoso central e endócrino”²⁷⁽¹⁰⁰⁾.

A dispersão de poluentes químicos no ambiente traz impactos negativos à saúde humana e aos ecossistemas, alterando as relações que as comunidades estabelecem com a natureza, sua capacidade de produzir alimentos e nas relações ecológicas de que participam, o que se traduz em adoecimentos diversos, inclusive psíquicos²⁶. Diante do grave cenário, a Campanha Nacional em Defesa do Cerrado conquistou a realização de uma Sessão Especial do TPP para julgar os crimes de ecocídio e genocídio no bioma, incluindo aqueles associados à Fazenda Estrondo.

As disputas pela gestão das águas no Cerrado: os casos da Hidrovia Araguaia-Tocantins e a ‘morte das águas’ em Correntina, na Bahia

A Bacia Tocantins-Araguaia, entre as regiões Norte e Centro-Oeste, é historicamente usada para a instalação de Usinas Hidrelétricas (UHE), como as UHE Cana Brava/GO, Estreito/TO, Serra da Mesa e Tucuruí/PA.

Atualmente, um projeto de ampliação da Hidrovia Araguaia-Tocantins impactará cerca de 2.500 km da bacia hidrográfica, com o objetivo de viabilizar o transporte de *commodities* para exportação, como milho, minério de ferro, soja e óleos, segundo a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq). Para isso, aproximadamente 90 trechos dos rios Araguaia, das Mortes e Tocantins serão alterados por meio de técnicas destrutivas, como implosões e dragagens. Um desses trechos, o Pedral do Lourenço, em Itupiranga/PA, é considerado um local fundamental para a segurança alimentar e nutricional e modos de vidas ribeirinhos, quilombolas e indígenas (etnias Apinajé, Krahô-Kanela e Krikati).

Outros prejuízos socioambientais e para a saúde previstos com a hidrovia são: aumento do risco de erosão e assoreamento; ameaças à sociobiodiversidade; sobreposição de áreas de pesca pelo canal da hidrovia; insegurança alimentar; impactos sobre a renda das famílias e dos municípios; poluição por agroquímicos ou resíduos sólidos associados às atividades econômicas; óleo combustível lançado nos rios durante a movimentação de cargas; intensificação do trânsito de embarcações; aumento da prevalência de diversas doenças infectoparasitárias; desmatamento; substituição da flora nativa por monoculturas; perda de fertilidade da terra; salinização do solo; ocupação das margens do rio pelo garimpo e mineração; mudanças no modo de vida; e perda de bem-estar das populações locais²⁸.

Também envolvendo a gestão das águas, outro caso paradigmático ocorre no município de Correntina, no Oeste da Bahia, em decorrência da captação intensiva de água para o agronegócio, e impacta populações tradicionais, como ribeirinhos, geraizeiros e comunidades de fundo e fecho de pasto. Nessa região, projetos de expansão do agronegócio são financiados pelo Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados (Prodecet), em uma área que ocupa 73 milhões de hectares.

De acordo com o mapeamento realizado pela CPT²⁹ de 2023 a 2024, cerca de 300 trechos (ou mais de 7 mil quilômetros de extensão) dos rios Carinhanha, Corrente e seus afluentes secaram, incluindo cabeceiras de rios e nascentes. A principal causa é a utilização de métodos intensivos de captação, como piscinões e pivôs centrais, além de perfuração de grandes poços, que diminuem o volume de águas da bacia dos rios e negligenciam a recarga dos aquíferos.

Os impactos socioambientais associados à exploração dos recursos hídricos mobilizaram as comunidades a pressionar o estado da Bahia para que atendesse às necessidades das populações ao mesmo tempo que realizavam atos públicos contra o Grupo Igarashi, acusando-o de secar o rio Arrojado. Além do processo de apropriação privada das águas, o contexto das disputas em Correntina tem gerado tensões e ameaças às comunidades, desmatamento da flora nativa, derrubada de infraestruturas e benfeitorias (como cercas, currais e casas), atentados a tiros e emboscadas contra os moradores a mando dos latifundiários. A resistência do povo de Correntina chegou a envolver mais de um terço dos quase 35 mil habitantes do município em manifestações.

As violências contra os povos do Cerrado e os impactos na saúde das populações

No caso do povo Guarani e Kaiowá em Mato Grosso do Sul, o confinamento das comunidades em áreas reduzidas e o superpovoamento são fatores estruturais que agravam as más condições de vida dessas populações, ameaçadas pelos agentes do agronegócio. Além de invadirem os territórios tradicionais, fazendeiros, grileiros, capangas e jagunços promovem ataques armados constantes, incêndios e expulsões. Como resultado desse verdadeiro genocídio, os efeitos na saúde são devastadores: desnutrição, alcoolismo, suicídios, dispersão de doenças e epidemias. Jovens e

mulheres também estão mais propensos às violências, sendo alvo, respectivamente, de assassinatos e feminicídios.

O território dos povos Guajajara e Awá-Guajá ganhou visibilidade diante dos casos de violações dos direitos humanos, especialmente ligados à exploração ilegal de madeira e à negligência do Estado brasileiro. Registros de ameaças, agressões e assassinatos de indígenas, somados ao quadro de devastação ambiental, revelam um cenário de calamidade pública e acarretam distintos impactos na saúde desses povos indígenas. A repercussão do caso intensificou-se com o lançamento de uma campanha da Survival Internacional, que apresentou os Awá-Guajá como a etnia indígena ‘mais ameaçada do mundo’, estando eles em iminente risco de extinção³⁰.

Já as violências enfrentadas pelas comunidades Kalunga não apenas violam direitos constitucionais, mas também impactam diretamente a saúde coletiva da população, ao desestruturar os vínculos com o território, os modos de vida e as redes de proteção social e afetiva. A questão da regularização fundiária se constitui como uma forma de expressão das várias violências vividas. Cerca de 45% do território não está titulado, e essa insegurança jurídica tem levado a conflitos fundiários e invasões recorrentes por fazendeiros e empresas¹⁸.

Outra violência de grande gravidade e impacto na saúde física e mental das vítimas foi a descoberta, em 2015, de uma rede de exploração sexual de meninas Kalunga entre 5 e 14 anos, submetidas a trabalho análogo à escravidão e a abusos sexuais após serem levadas para fora da comunidade, sob pretexto de estudo e cuidados. Os crimes envolveram políticos e profissionais liberais, e o trauma causado por essas violências impacta a saúde física e mental das vítimas e da coletividade, afetando a confiança nas instituições e a coesão social²³.

Outras violações foram sentidas na prestação dos serviços de saúde. A comunidade foi afetada pela finalização do Programa Mais Médicos, como citado. Assistências essenciais

foram interrompidas, e multiplicaram-se relatos de atendimento precário²³.

No que diz respeito ao projeto de ampliação da Hidrovia Araguaia-Tocantins, relacionam-se prejuízos socioambientais e à saúde de comunidades tradicionais do Cerrado que têm no fluxo dos rios a garantia da sua subsistência, como ribeirinhos, pescadores, quilombolas e indígenas. A violência traduz-se na inviabilização de seus modos de vida, já que a hidrovia causará perda da qualidade ambiental, impedirá o livre acesso dos rios à pesca artesanal e gerará riscos de insegurança alimentar. Solos, águas e atmosfera serão triplamente afetados: pelo aumento do uso de agrotóxicos no solo, em decorrência da expansão de projetos agrícolas pavimentados na produção de *commodities*; pelo aumento da eliminação de resíduos de combustíveis na água; ou pelo aumento da emissão de gases poluidores no ar pelo maior fluxo de embarcações.

Por sua vez, o caso da expansão do agronegócio em Correntina é sintomático da forma como ribeirinhos, geraizeiros e comunidades de fundo e fecho de pasto vêm sendo negligenciados em decorrência do secamento das principais fontes de água da região. A escassez do acesso à água configura-se como uma violência pela exclusão no acesso a um bem comum fundamental à vida e, ainda, desdobra-se em uma série de outras violências, como ameaças, destruição de estruturas comunitárias, atentados e emboscadas, com consequências à saúde física e psicológica dessas comunidades e das populações urbanas do município.

Os atos de violência praticados por agentes da Fazenda Estrondo contra as comunidades geraizeiras do Vale do Rio Preto/BA são alicerçados por práticas de grilagens e corrupções judiciais, que, com o controle territorial, a devastação ambiental, a contaminação das águas e o cerceamento de a comunidade acessar políticas públicas básicas, promovem a expropriação dos territórios das famílias e ameaçam a sobrevivência delas. As violências

coletivas são muitas: pistolagem, constituição de milícias formalizadas como empresas de segurança e pela convivência de órgãos estatais. Denúncias dessa natureza geraram um ciclo de violência na região: lideranças comunitárias foram arbitrariamente presas, algumas torturadas; residências foram invadidas sem mandado judicial, somando-se ainda assassinatos de animais, apreensão e danos de equipamentos comunitários, além de tentativas de assassinatos²⁴. Esse contexto trouxe consequências drásticas para a saúde física e mental das famílias geraizeiras.

Observa-se, a partir desses casos, que a violência se manifesta em diversas dimensões nos territórios ainda preservados do Cerrado e suas populações tradicionais, que, conseqüentemente, são os alvos prioritários dos processos de expansão econômica e de violência nesse bioma. Segundo Aguilar, citada por Rougemont³¹⁽²⁵²⁾:

[...] o capitalismo se esforça para sempre romper as formas políticas que esboçam outros tipos de relação ou de laços sociais que não sejam pautados em valores como o individualismo ou que estejam fora, parcial ou totalmente, da lógica de mercantilização, apropriação privada e produção de lucro. Assim, deslegitima os sentidos dos vínculos e relações conectadas a políticas de defesa e reprodução da vida e do comum, das articulações coletivas, substituindo-as sempre por regimes estéreis de individualidade e propriedade.

Para Aguilar, Navarro e Linsalata, também mencionadas por Rougemont³¹, a comunidade é o atributo essencial da vida, pois é o núcleo que dá condições de reprodução, e “o comum é a expressão atribuída ao conjunto de práticas pautadas pela reprodução material e imaterial da vida social”³¹⁽²⁵¹⁾. No entanto, os processos de desapropriação e exploração têm como consequência a impossibilidade de realização da vida, de forma mais ampla, e da vida comunitária, de forma mais específica. Ao destituir o comum como modo de vida, destituem-se também as lutas coletivas e comunitárias em torno dele.

Diante dessas constatações e como tentativa de agrupar a maior parte das formas de violência às quais os povos do Cerrado estão submetidos, ainda que sem a intenção de esgotar o tema, realizamos o exercício de síntese a partir do *quadro 1* a seguir, demonstrativo das diferentes ordens de manifestações de violência que aparecem nos casos paradigmáticos analisados até aqui. Para sua elaboração, valemo-nos de quatro eixos prioritários de sistematização das formas de violência, sendo os três primeiros fundamentados e adaptados com base em Rougemont³¹, e o quarto proposto para fins de elaboração deste ensaio. São eles: 1) Violências e violações de ordem socioambiental e comunitária; 2) Violências e violações de ordem psicológica e física; 3) Violências e violações de ordem estatal, institucional, corporativa e/ou de negócios; e 4) Violências e violações de ordem simbólica.

Quadro 1. Tipologia e exemplos de violências identificadas nos territórios analisados

Violências e violações de ordem socioambiental e comunitária	Violências e violações de ordem psicológica e física	Violências e violações de ordem estatal institucional, corporativa e/ou de negócios	Violências e violações de ordem simbólica
Desmatamentos, queimadas e incêndios criminosos em aldeias, retomadas, florestas, roças, pastos e plantações	Ameaça, intimidação, perseguição coação e coerção	Criminalização de lideranças, lutas e movimentos sociais	Desconsideração/negação dos saberes, rituais e costumes tradicionais nas políticas públicas

Quadro 1. Tipologia e exemplos de violências identificadas nos territórios analisados

Violências e violações de ordem socioambiental e comunitária	Violências e violações de ordem psicológica e física	Violências e violações de ordem estatal institucional, corporativa e/ou de negócios	Violências e violações de ordem simbólica
Assassinato de animais	Aliciamento e cooperação de lideranças e membros comunitários	Conivência/conluio de agentes da União, estados e municípios com interesses privados	Cerceamento das formas tradicionais de cuidado por profissionais de saúde
Envenenamento e poluição das águas, do ar e dos solos	Agressão física e psicológica	Aliciamento de policiais e contratação de seguranças, jagunços e milícias particulares	Estímulo ao preconceito e às diversas formas de discriminação
Cerceamento ou privação do acesso aos recursos naturais ou extrativos	Estupro, assédio, violência sexual, pedofilia e misoginia	Grilagem, falsificação de documentos e corrupção de instituições	Racismo, etnocentrismo, epistemicídio

Fonte: elaboração própria, adaptado de Rougemont³¹.

Considerações finais

A partir dos casos paradigmáticos aqui elencados, tendo como base o ‘Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil’, buscou-se examinar de que maneira eles reverberam impactos à saúde de povos e comunidades tradicionais do Cerrado, tendo como chave analítica a dimensão da violência e das violações de direitos de diversas ordens. Para tal, foi proposta uma sistematização de casos que evidenciam um conjunto de problemáticas concernentes ao bioma, como o genocídio dos povos indígenas, a grilagem de terras e as disputas envolvendo a apropriação e gestão das águas.

Propôs-se, ao final, a sistematização dessas questões, a partir da construção de um quadro, contendo as principais ordens e expressões da violência identificadas nos contextos das comunidades e seus conflitos ambientais. Tendo como base as discussões feitas neste ensaio, depreendem-se algumas sínteses que nos auxiliam a identificar os principais problemas do Cerrado hoje.

Em primeiro lugar, consideramos que hoje, no Cerrado, a violência tem sido usada como estratégia de inviabilização do modo de vida

tradicional e das formas de resistência nos territórios. O Cerrado tem sido palco de perseguições, ameaças e do extermínio de povos indígenas³² e de comunidades tradicionais, como geraizeiros, quilombolas, fundo e fecho de pasto, pescadores e inúmeras outras. O ecocídio do bioma do Cerrado, portanto, associa-se ao genocídio de pessoas e comunidades, utilizando-se das mais variadas formas de violência, em suas manifestações de ordem socioambiental, comunitária, psicológica, física, institucional, corporativa, de negócios e simbólica.

Além disso, o Cerrado tem sido apropriado pelo Estado e pelo Capital como espaço privilegiado para a produção e a instalação de infraestrutura logística, incluindo a geração de energia, para posicionar o País como um dos maiores exportadores globais de *commodities* agrícolas e minerais (além da água incorporada nessas mercadorias), resultando no aprofundamento da expropriação dos seus povos e destruição dos rios e fontes hídricas.

Também fica claro na análise dos casos que o bioma é hoje um ‘pivô central’ nos processos de apropriação privada da água e da produção de uma ‘Geografia da sede’ – como bem apontado pela CPT. Apesar disso, em Correntina e no Oeste da Bahia,

a resistência e a organização popular têm sido fundamentais na luta pelo acesso à água enquanto bem comum.

Embora não tenhamos analisado as estratégias de resistência, uma vez que isso será objeto de trabalhos futuros, há alguns exemplos que merecem aqui ser ainda que brevemente destacados. Considerando sempre os casos paradigmáticos trabalhados neste ensaio, embora eles estejam presentes em muitos outros Brasil afora, ressaltamos a busca de parcerias com outros povos, comunidades e movimentos envolvidos em lutas assemelhadas, como os ribeirinhos, pescadores e atingidos por barragens, no caso da Hidrovia Araguaia-Tocantins, ou os ribeirinhos, moradores de fundo e de fecho de pasto e os geraizeiros em Correntina, Bahia:

1. a identificação e o estabelecimento de alianças com instituições da sociedade civil, como a CPT, o Cimi, a Associação dos Advogados/as de Trabalhadores/as Rurais (AATR), o TPP, bem como universidades, organizações não governamentais e redes nacionais e internacionais voltadas para a defesa dos direitos humanos e do meio ambiente;
2. a convocação de organismos públicos nacionais (a começar pelos ministérios e defensorias públicos, federais e estaduais) e internacionais (entre eles, agências e órgãos da Organização das Nações Unidas, como a Organização Internacional do Trabalho – OIT) para a denúncia, proposição e fortalecimento de ações em defesa de seus direitos;
3. a criação de organizações próprias, associações e coletivos, como os ‘Guardiões da Floresta’, dos Guajajara, para defendê-los, ou a Associação Quilombo Kalunga (AQK), para legitimamente representá-los; e
4. a utilização da Cultura, por meio de vídeos, documentários, campanhas, páginas na internet, caravanas, entre

outras, para a divulgação de suas denúncias e a busca de solidariedade, apoios e parcerias. Nesse campo, ressalte-se, como exemplo, a participação também da população urbana de Correntina na luta conjunta com ribeirinhos, comunidades de fundo e fecho de pasto e povos geraizeiros, pelo direito comum à água.

Por fim, analisamos que, embora todos os processos socioeconômicos e ambientais tenham graves repercussões sobre a situação e as necessidades de saúde das populações envolvidas nas situações de injustiças ambientais no Cerrado, ainda há carências e/ou dificuldades de acesso às políticas públicas de saúde que, somadas à ausência de ações públicas que contemplem as especificidades dos territórios em conflito, aprofundam a condição de vulnerabilização dos grupos sociais analisados. Esta consideração aponta para a necessidade de medidas estruturais que favoreçam maior acesso aos serviços de saúde, bem como a participação e o controle social desses grupos em todo o ciclo de execução das ações de promoção da saúde, indicando também a necessidade de programas de educação ambiental crítica e em saúde no âmbito do SUS, elaborados a partir do diálogo intercultural com as experiências e saberes dos povos e comunidades tradicionais.

Com isso exposto, pretende-se contribuir para o campo da saúde coletiva, tanto no seu sentido metodológico, na medida em que o Mapa de Conflitos apresenta-se como uma ferramenta de consulta e identificação dos principais agravantes à saúde – evidenciando um padrão de impactos e de violências que aqui atingem os povos do Cerrado –, como no seu sentido teórico e político, dado que esse exercício pode ampliar o campo de discussão dos nexos causais entre agravamento de situações de violências e violações de direitos e agravamento de problemas de saúde e, por consequência, de sobrecarga ou geração de ineficácias e inefetividades na rede de atendimento e atenção do SUS nesse bioma.

Contribuições de autoria

Rocha DF (0000-0002-7909-2125)*, Rougemont L (0000-0002-5939-8573)*,

Kassiadou A (0000-0002-2970-1164)*, Pacheco T (0009-0002-4826-4358)* e Viana GB (0000-0002-3990-2250)* contribuíram igualmente para a elaboração do manuscrito. ■

Referências

1. Weber M. Política como vocação e ofício. Petrópolis: Vozes; 2021. 120 p.
2. Krenak A. Futuro Ancestral. São Paulo: Cia das Letras; 2022. 128 p.
3. Moore JW, organizador. Antropoceno ou Capitaloceno? Natureza, história e a crise do capitalismo. São Paulo: Elefante; 2022. 344 p.
4. Assis SG, Avanci JQ. É possível prevenir a violência? Refletindo sobre risco, proteção, prevenção e promoção da saúde. In: Njaine K, Assis SG, Constantino P, et al., editores. Bases conceituais e históricas da violência. Rio de Janeiro: Fiocruz: Ensp; 2020. p. 77-105. DOI: <https://doi.org/10.7476/9786557080948>
5. Ministério da Saúde (BR), Gabinete do Ministro. Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde [Internet]. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 2017 out 3 [acesso em 2025 abr 22]; Edição 190, suplemento; Seção I:61-192. Disponível em: <https://bit.ly/3XgTRmk>
6. Minayo MCS, Souza ER, Assis SG. É preciso retomar com força a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violência (PNRMAV). Ciênc saúde coletiva. 2023;28:1598-98. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-81232023286.02822023>
7. Minayo MCS, Lima CA. Processo de formulação e ética de ação da Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências. In: Njaine K, Assis SG, Constantino P, et al., editores. Bases conceituais e históricas da violência. Rio de Janeiro: Fiocruz: Ensp; 2020. p. 43-56. DOI: <https://doi.org/10.7476/9786557080948>
8. Fundação Oswaldo Cruz. Mapa de conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil [Internet]. Rio de Janeiro: Fiocruz; 2025 [acesso em 2025 abr 22]. Disponível em: <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/>
9. Porto-Gonçalves CW. Dos cerrados e de suas riquezas: de saberes vernaculares e de conhecimento científico [Internet]. In: Aguiar D, Santos VP, organizadoras. Rio de Janeiro: Fase: Goiânia: CPT; 2019 [acesso em 2025 mar 26]. 48 p. Disponível em: <https://bit.ly/3OMWFBO>
10. Agamben G. Estado de exceção: Homo sacer II. São Paulo: Boitempo; 2004. 144 p.
11. Malheiro BC, Cruz VC. Geografias dos Grandes Projetos de Des-envolvimento: Territorialização de exceção e governo bio/necropolítico do território. GEOgraphia. 2019;21(46):18-31. DOI: <https://doi.org/10.22409/GEOgraphia2019.v21i46.a30317>
12. Presidência da República (BR). Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de

*Orcid (Open Researcher and Contributor ID).

- 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências [Internet]. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 2011 nov 18 [acesso em 2025 abr 20]; Edição 221-A; Seção I:1. Disponível em: <https://bit.ly/3XTIdxH>
13. Comissão Pastoral da Terra. Conflitos no campo Brasil 2023 [Internet]. Goiânia: CPT Nacional; 2024 [acesso em 2025 abr 20]. 214 p. Disponível em: <https://shre.ink/MTXA>
 14. Conselho Indigenista Missionário. Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2023 [Internet]. 21ª ed. Brasília, DF: Conselho Indigenista Missionário; 2024 [acesso em 2025 abr 20]. 252 p. Disponível em: <https://shre.ink/MTXV>
 15. Oliveira RC. Povos indígenas e mudança sócio-cultural na Amazônia. In: Oliveira RC. A Sociologia do Brasil Indígena. Rio de Janeiro; Brasília, DF: Tempo Brasileiro; Ed. UnB; 1978. p. 173-196.
 16. Conselho Nacional de Justiça (BR). Terra Indígena Araribóia recebe ações de regularização fundiária e de cidadania. Agência CNJ de Notícias [Internet]. 2023 mar 13 [acesso em 2025 abr 21]; Notícias do Judiciário. Disponível em: <https://shre.ink/MkQb>
 17. Miotto T. Violência na TI Araribóia: dois jovens Guajajara são baleados e Guardiões encontram corpo de Awá isolado. Conselho Indigenista Missionário [Internet]. 2023 jan 10 [acesso em 2025 mar 26]. Disponível em: <https://shre.ink/MG1D>
 18. Fundação Oswaldo Cruz. Comunidade Kalunga: ainda em busca da titulação plena e da reconquista de suas terras [Internet]. In: Porto MFS, Rocha DF, Pacheco T, coordenadores. Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil. [Rio de Janeiro]: Fiocruz; 2023 [acesso em 2025 maio 7]. Disponível em: <https://shre.ink/ewKf>
 19. Pina R. Encurralados pela grilagem. Agência Pública [Internet]. 2021 nov 11 [acesso em 2025 maio 7]; Reportagem. Disponível em: <https://bit.ly/3WCKElp>
 20. Procuradoria Geral da República (BR). MPF e parceiros promovem oficina sobre a Plataforma de Territórios Tradicionais em comunidade quilombola de Goiás. Combate Racismo Ambiental [Internet]. 2022 maio 24 [acesso em 2025 abr 22]. Disponível em: <https://bit.ly/3XTgxaZ>
 21. Ministério Público Federal (BR). MPF apura desmatamento ilegal em território quilombola Kalunga, no município de Cavalcante, GO. Combate Racismo Ambiental [Internet]. 2020 jun 2020 [acesso em 2025 maio 22]. Disponível em: <https://bit.ly/3kTbKaS>
 22. Campos S. Comunidades Kalungas vizinhas a Vão de Almas recusaram projeto de Alex Atala para baulha do Cerrado. De Olho nos Ruralistas [Internet]. 2019 jul 19 [acesso em 2025 abr 22]. Disponível em: <https://bit.ly/3DrbDto>
 23. Procuradoria Geral da República (BR). MPF recebe relatório sobre exploração sexual de meninas Kalunga. Combate Racismo Ambiental [Internet]. 2015 jul 7 [acesso em 2025 maio 7]. Disponível em: <https://bit.ly/3JizgIx>
 24. Tribunal Permanente dos Povos. Série Eco-genocídio no Cerrado. Comunidades tradicionais gerazeiras do Vale do Rio Preto [Internet]. Bolonha: TPP; 2023 [acesso em 2025 mar 26]. 23 p. Disponível em: <https://shre.ink/MGUP>
 25. Mídia Ninja. Tribunal do Cerrado aproxima-se da audiência final e do veredito do júri. Mídia Ninja [Internet]. 2022 jul 8 [acesso em 2025 abr 21]; Opinião. Disponível em: <https://bit.ly/43Nwm80>
 26. Repórter Brasil. Descubra o que tem na água de Formosa do Rio Preto (BA). Repórter Brasil [Internet]. 2021 [acesso em 2025 abr 21]. Disponível em: <https://shre.ink/MQMR>
 27. Augusto LGS, Kuhn MF, Lucchese G, et al., organizadores. Dossiê danos dos agrotóxicos na saúde reprodutiva: conhecer e agir em defesa da vida [Internet]. Rio de Janeiro: Edição dos Autores; 2024 [acesso em 2025 mar 26]. 396 p. Disponível em: <https://shre.ink/M99G>

28. Ayres J. Caravana em defesa do rio Tocantins denuncia impactos de hidrovias no Pará. *Combate Racismo Ambiental* [Internet]. 2022 jan 31 [acesso em 2025 abr 20]. Disponível em: <https://shre.ink/2Ils>
29. Comissão Pastoral da Terra. A morte das águas no Oeste da Bahia. Comissão Pastoral da Terra [Internet]. 2024 set 3 [acesso em 2025 abr 20]. Disponível em: <https://shre.ink/M9UB>
30. Survival Brasil. Tribo mais ameaçada do mundo alerta para risco com caça e exige ajuda 'urgente'. *Survival Brasil* [Internet]. 2012 set 25 [acesso em 2025 mar 26]; Notícias. Disponível em: <https://shre.ink/M9HY>
31. Rougemont LS. À margem da voz: repensar a fronteira a partir da violência política e dos genocídios de gênero na Amazônia. Marília: Lutas Anticapital; 2021.
32. Casa Ninja Amazônia. Extermínio: 539 indígenas Guarani Kaiowá foram assassinados em 16 anos. Casa Ninja Amazônia [Internet]. 2021 out 21 [acesso em 2025 abr 20]. Disponível em: <https://bit.ly/3KDKsOi>

Recebido em 09/05/2025

Aprovado em 18/12/2025

Conflito de interesses: inexistente

Disponibilidade de dados: os dados de pesquisa estão disponíveis em repositório de dados (<https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/>)

Suporte financeiro: Ministério Público do Trabalho (MPT);

Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde (VPAAPS)/Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)

Editora responsável: Valéria Gonçalves da Vinha, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro (Rio de Janeiro/RJ), Brasil. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3280553357101647>, Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6217-2471>, e-mail: valeriagdavinha@gmail.com